

## PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **ROGER ADRIANO BRESSANI MAZUR, Servidor Docente**, em 28/11/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0555940** e o código CRC **0901BAD1**.

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2º SEMESTRE 2019

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: ROGER ADRIANO BRESSANI MAZUR	SLAPE: 1543072
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicac�o Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPOR�RIO	DATA DA CONTRATA�O: 03/02/2015

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
  - II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
  - III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
  - IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . II – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
  - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no**

Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
AGROECOLOGIA – 2º ANO	PORTUGUÊS	120h – 2,5 h/semana	3ª feira 6ª feira	15h30 – 17h10 8h00 – 8h50		x
AGROECOLOGIA – 3º ANO	ESPAÑHOL	80h – 1,67 h/semana	5ª feira	10h50 – 12h30		X
AGROECOLOGIA – 3º ANO	ESPAÑHOL	80h – 1,67 h/semana	2ª feira	14h25 – 16h20		X
AGROECOLOGIA – 4º ANO	ESPAÑHOL	80h – 1,67 h/semana	3ª feira	8h50 – 10h50		X
INFORMÁTICA – 3º ANO	ESPAÑHOL	80h – 1,67h/ semana	2ª feira	7h10 – 8h50		X
INFORMÁTICA – 3º ANO	ESPAÑHOL	80h – 1,67h/ semana	5ª feira	16h20 – 18h		X
INFORMÁTICA – 4º ANO	ESPAÑHOL	80h – 1,67h/ semana	3ª feira	10h50 – 12h30		X

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENÇÃO DE ENSINO	4 h	2ª feira	8h50	10h50
		5ª feira	14h20	16h20

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	

			<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
APOIO AO ENSINO	4h	3ª feira	13h30	15h30
		5ª feira	8h50	10h50

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

<b>PROCESSO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PREVISÃO DE CONCLUSÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA</b>
23.409.00811/2018-25	“Estratégias para produção de textos em avaliações”	4h	4ª feira 6ª feira	7h45 – 9h45 13h45 – 15h45	Dez/2019	IFPR Campus Irati/ Biblioteca
23409.000275/2018-93	PROJETO – VÔLEI	10h15	2ª feira  4ª feira	13h25-14h25 16h20 – 17h25  9h45 - 11h45 13h30 – 15h30	Dez / 2019	IFPR Irati / Ginásio

			6ª feira	8h50 – 12h 15h45-16h45	
--	--	--	----------	---------------------------	--

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
PIBIC Junior / Colaboração Projeto	Letramento Literário	Patrícia Tiuman	1h	6ª feira	16h45	17h45	1h

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reuniões Colegiado Agroecologia / Informática	1h	4ª feira	16h30	17h30

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

Coordenação CELIF Portaria nº 90 de 03/05/2018	Semanal	2h15	2ª feira	10h50	11h10
				15h15	15h30
			3ª feira	8h30	8h50
				9h40	10h
				17h10	17h30
			5ª feira	8h10	8h50

#### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Medição força membros inferiores atletas / parceria Unicentro	Semanal	1h	4ª feira	15h30	16h30

#### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12h30

ATIVIDADE 2.2	4 h
ATIVIDADE 2.3	4 h
ATIVIDADE 3.1	14h15
ATIVIDADE 3.2	1 h
ATIVIDADE 4	1 h
ATIVIDADE 5	2h15
ATIVIDADE 6	1h
<b>TOTAL</b>	<b>40 h</b>

Irati, 28 de novembro de 2019.

---

Assinatura do Docente

---

Referência: Processo nº 23411.003821/2019-80

SEI nº 0555940

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil